

CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.08.16.01PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.16.01PMS
CONTRATO Nº 202108160101PMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,
ATRAVÉS DO FUNDO GERAL E
EMPRESA AUTOPECAS RIBEIRO
ALENCAR LTDA – EPP, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Geral, CNPJ nº 12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, S/N, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) seu Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Dorgivan Pereira da Silva e a Empresa AUTOPECAS RIBEIRO ALENCAR LTDA – EPP, CNPJ nº 20.120.717/0001-84, situado na Av. Francisco das Chagas Arrais, nº 16, Bairro: Alto Alegre, na cidade de Campos Sales/CE, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Francisco Erivan Alencar da Mota, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 97029190218 SSP/CE e do CPF nº 854.764.553-53, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 2021.08.16.01PMS, na modalidade Pregão Presencial nº 2021.08.16.01PMS, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global/lote, sob a regência das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis Federais 10.520/02 – Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo Administrativo nº. 2021.08.16.01PMS, devidamente homologado pelo Ord. de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Salitre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a: aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva, com serviços de soldagem de veículos pertencentes a frota de veículos das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do município de Salitre/CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

LOTE I - RETROESCAVADEIRA JCB (SECRETARIA DE OBRAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REPARO CILINDRO GIRO	UND	3	LNG	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	UND	1	LNG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	REPARO CILINDRO LEVANTE	UND	2	LNG	R\$ 350,00	R\$ 700,00
4	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	UND	3	LNG	R\$ 300,00	R\$ 900,00
5	REPARO CIL MESTRE	UND	1	LNG	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	REPARO CILINDRO LANÇA	UND	2	LNG	R\$ 400,00	R\$ 800,00
7	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UND	2	LNG	R\$ 320,00	R\$ 640,00
8	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
9	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE	UND	2	LNG	R\$ 400,00	R\$ 800,00
10	CHAVE MAGNETICA	UND	1	BOSCH	R\$ 700,00	R\$ 700,00
11	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	1	LNG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
12	OLHO HD BALDE DE 20 LITROS	UND	4	UNI	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
13	OLEO LUB BALDE 20 LITROS	UND	4	UNI	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
14	OLEO CONVENSOR BALDE 20 LITROS	UND	4	UNI	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
15	FILTRO AR 1º	UND	3	TECFIL	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
16	FILTRO AR 2º	UND	3	TECFIL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
18	FILTRO COMBUSTÍVEL P564859	UND	2	TECFIL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	2	TECFIL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
20	FILTRO HD EXT	UND	2	TECFIL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
21	FILTRO HD INT	UND	2	TECFIL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
22	CABO ACELERADOR	UND	1	CABOVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	LAMPADAS DE FAROIS	UND	20	PHILIPS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
24	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	1	BOSCH	R\$ 800,00	R\$ 800,00
25	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	URBA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
26	HÉLICE 20' PALHETA	UND	1	LNG	R\$ 700,00	R\$ 700,00
27	BOMBA DE OLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
28	JUNTA DO ESPELHO	UND	2	SABO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
29	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
30	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
31	UNHA CENTRAL	UND	10	LNG	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
32	UNHA LATERAL DIREITA	UND	10	LNG	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
33	UNHA LATERAL ESQUERDA	UND	10	LNG	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

FEAM



34	PARAFUSO DAS UNHAS	UND	30	LNG	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
35	PORCA	UND	30	LNG	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
36	RETENTOR RD DT	UND	2	SABO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
37	BUCHA DE OXILAÇÃO	UND	4	SABO	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
38	RETENTOR RD TS	UND	2	SABO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
39	BUCHA PINO CILINDRO	UND	2	LNG	R\$ 300,00	R\$ 600,00
40	CORRÉIA ALTERNADOR	UND	2	GATE	R\$ 400,00	R\$ 800,00
41	PINO CILINDRO	UND	2	LNG	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
42	BUCHA DOS PINO DA LANÇA ESQ	UND	4	LNG	R\$ 150,00	R\$ 600,00
43	PINO CENTRAL	UND	2	LNG	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
44	PINO MANGÁ DE EIXO	UND	2	LNG	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
45	ANEL TRAVÁ RD	UND	4	LNG	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
46	RETENTOR BOMBA	UND	1	SABO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
47	RETENTOR POLIA	UND	1	SABO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
48	REPARO BOMBA HD	UND	1	LNG	R\$ 500,00	R\$ 500,00
49	ROLAMENTO DT	UND	2	SKF	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
50	CRUZETA CARDAN	UND	2	SKF	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
51	RETENTOR CONVERSOR	UND	2	SABO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
52	FILTRO RESPIRO DO MTR	UND	1	TECFIL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	BARRA DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
54	KIT MTR	UND	1	METAL LEVE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
55	JOGO DE JUNTAS SUP	UND	1	SABO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
56	JOGO DE JUNTAS INF	UND	1	SABO	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
57	BROZINA CENTRAL	UND	1	METAL LEVE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
58	BRONZINA DE BIELA	UND	1	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
59	BATERIA DE 100 AMP	UND	1	PIONEIRO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 65.850,00

LOTE III - PA CARREGADEIRA W130 (SECRETARIA DE OBRAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR 1º	UND	3	TECFIL	R\$ 295,00	R\$ 885,00
2	FILTRO AR 2º	UND	4	TECFIL	R\$ 195,00	R\$ 780,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 195,00	R\$ 780,00
4	FILTRO SEPARADOR	UND	3	TECFIL	R\$ 295,00	R\$ 885,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	5	TECFIL	R\$ 195,00	R\$ 975,00
6	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	2	TECFIL	R\$ 295,00	R\$ 590,00
7	FILTRO HIDRAULICO	UND	2	TECFIL	R\$ 295,00	R\$ 590,00
8	DENTE CENTRAL DA PA	UND	6	LNG	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
9	DENTE LATERAL ESQ	UND	3	LNG	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
10	DENTE LAT DIR	UND	3	LNG	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
11	PARAFUSO DENTE	UND	50	LNG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
12	PORCA 2J3506	UND	50	LNG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
13	CRUZETA 87437061	UND	1	SKF	R\$ 490,00	R\$ 490,00
14	RETENTOR 87457081	UND	2	SABO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
15	CORRÉIA J925953	UND	2	GATE	R\$ 295,00	R\$ 590,00
16	TENSOR 75286363	UND	1	GATE	R\$ 990,00	R\$ 990,00

F-EAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

17	COXIM 361811A1	UND	3	SABO	R\$ 195,00	R\$ 585,00
18	JUNTA 75287966	UND	5	SABO	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
19	PASTILHA 84252208	UND	4	TRW	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
20	DISCO DE FREIO	UND	10	TRW	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
21	GAXETA 8483900	UND	3	UNI	R\$ 290,00	R\$ 870,00
22	RETENTOR D95142	UND	2	SABO	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
23	OLEO LUB CI4 BALDE 20 LITROS	UND	4	UNI	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
24	OLEO CONVENSOR BALDE 20 LITROS	UND	5	UNI	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
25	BATERIA DE 100 AMP	UND	2	PIONEIRO	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 28.200,00

LOTE IV - MB ATRON PIPA E VW 26280 CAÇAMBAO (SECRETARIA DE OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CRUZETAS VW 26280	UND	3	SKF	R\$ 320,00	R\$ 960,00
2	ROLAMENTO DE CENTRO VW 26280	UND	2	SABO	R\$ 480,00	R\$ 960,00
3	MOLA MT TSVW 26280	UND	6	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
4	MOLA MT DT VW 26280	UND	6	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
5	MOLA 2° VIRADA TS VW 26280	UND	4	FAMA	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
6	MOLA 3° TS VW 26280	UND	4	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
7	MOLA 4° TS VW 26280	UND	4	FAMA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
8	MOLA 5° TS VW 26280	UND	4	FAMA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
9	MOLA 6° DT VW 26280	UND	4	FAMA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	ROLAMENTO DE CENTRO MB ATRON 2729	UND	6	FAMA	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11	MOLA MT TS MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
12	MOLA 2° TS MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
13	MOLA 3° TS MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
14	MOLA 4° TS MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
15	MOLA 5° TS MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	MOLA MT DT MB ATRON 2729	UND	4	FAMA	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
17	CRUZETA MB ATRON 2729	UND	4	SKF	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
18	LONA DE FR DT E TS MB ATRON 2729	UND	6	COBREQ	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
19	LONA DE FR DT VW 26280	UND	6	COBREQ	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
20	LONA DE FR TS VW 26280	UND	6	COBREQ	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
21	LONA DE FREIO DO TRUK VW 26280	UND	4	COBREQ	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
22	LONA DE FREIO TRUK MB ATRON	UND	4	COBREQ	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
23	TAMBOR DE FR DT E TS	UND	2	FRUM	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

FEAMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000 Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537-1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



	MB ATRON						
24	TAMBOR DE FR TRUK MB ATRON	UND	2	FRUM	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	
25	TAMBOR DE FR DTE TS VW 26280	UND	2	FRUM	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	
26	PARAFUSO DE CENTRO MB ATRON E VW 26280	UND	10	ZM	R\$ 33,00	R\$ 330,00	
27	CUICA DE FREIO TS VW 26280	UND	4	LNG	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00	
28	CUICA DE FREIO DT VW 26280	UND	4	LNG	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00	
29	PINO DE MOLA ATRON	UND	10	LNG	R\$ 33,00	R\$ 330,00	
30	PINO DE MOLA VW 26280	UND	10	LNG	R\$ 33,00	R\$ 330,00	
31	COLA 3M MB ATRON E VW 26280	UND	10	3M	R\$ 17,00	R\$ 170,00	
32	PARAFUSO DE RODA VW E MB	UND	40	ZM	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	
33	FILTRO COMB ATRON PEC 3021	UND	2	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
34	FILTRO SEPARADOR ATRON PSD 920/1/2	UND	2	TECFIL	R\$ 320,00	R\$ 640,00	
35	FILTRO LUB ATRON PEL 2001	UND	4	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 480,00	
36	FILTRO DE AR 1º ATRON ARS 9840	UND	2	TECFIL	R\$ 240,00	R\$ 480,00	
37	FILTRO DE AR 2º ATRON ASR 941	UND	2	TECFIL	R\$ 160,00	R\$ 320,00	
38	FILTRO LUB VW 26280	UND	4	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 320,00	
39	FILTRO COMB VW 26280	UND	3	TECFIL	R\$ 160,00	R\$ 480,00	
40	FILTRO SEPARADOR VW 26280	UND	2	TECFIL	R\$ 240,00	R\$ 480,00	
41	FILTRO DE AR 1º VW 26280	UND	4	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 800,00	
42	FILTRO DE AR 2º VW 26280	UND	2	TECFIL	R\$ 160,00	R\$ 320,00	
43	OLEO LUB 10W40 VW 26280	UND	6	UNI	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	
44	OLEO LUB CI 4 MB ATRON	UND	4	UNI	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	
45	LAMPADAS DE FAROIS MB ATRON VW 26280	UND	10	PHILIPS	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
46	TERMINAL DE DIREÇÃO MB ATRON	UND	2	TRW	R\$ 400,00	R\$ 800,00	
47	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 26280	UND	4	TRW	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	
48	KIT DE EMB ATRON	UND	1	LUK	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
49	KIT EMB VW 26280	UND	1	LUK	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
50	CIL MT EMB ATRON	UND	1	ATE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
51	CIL MT EMB VW 26280	UND	1	ATE	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
52	SERVO EMB ATRON	UND	1	ATE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
53	SERVO EMB VW 26280	UND	1	ATE	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
54	FITA INSOLANTE	UND	10	3M	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
55	LAMPADAS DE PISCA	UND	20	PHILIPS	R\$ 8,50	R\$ 170,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

	ATON E VW 26280					
56	GRAXA DE KILO	UND	10	UNI	R\$ 40,00	R\$ 400,00
57	GRAXA DE BALDE 10 KL	UND	5	UNI	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
58	ESTOPA DE LIMPESA	UND	30	TUBARAO	R\$ 4,00	R\$ 120,00
59	OLEO PARA CX MARCHA	UND	20	UNI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
60	OLEO PARA DIFERENCIAL	UND	30	UNI	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	CUICA DE FR TS MB ATRON	UND	2	LNG	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
62	CUICA DE FR DT MB ATRON	UND	2	LNG	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
63	BATERIA 150AMP P/ MB ATRON E VW 26280	UND	3	PIONEIRO	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 84.000,00

LOTE V - F 4000 (SECRETARIA DE OBRAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DT	UNID	4	COFAP	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
2	AMORTECEDOR TS	UNID	4	COFAP	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
3	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	3	TRW	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
5	BATERIA DE 75 AMPARES	UNID	2	PIONEIRO	R\$ 470,00	R\$ 940,00
6	BOBINA DE CAMPO DE MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	BOSCH	R\$ 342,00	R\$ 684,00
7	BORRACHA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO	UNID	10	REI	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	BRAÇADEIRAS DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRA E TRAZEIRA	UNID	10	REI	R\$ 43,00	R\$ 430,00
9	BÚCHA DE MOTOR DE PARTIDA	UNID	6	BOSCH	R\$ 34,00	R\$ 204,00
10	BUZINAS	UNID	3	BOSCH	R\$ 128,00	R\$ 384,00
11	CABO DE ACELERADOR	UNID	3	CABOVEL	R\$ 103,00	R\$ 309,00
12	CAIXA DE DISCO DE TACOGRAFO	UNID	3	VDO	R\$ 86,00	R\$ 258,00
13	CAIXA DE FUZIVEL	UNID	2	DNI	R\$ 1.283,00	R\$ 2.566,00
14	CONEXÃO DE FREIO	UNID	10	TRW	R\$ 86,00	R\$ 860,00
15	CRUZETAS	UNID	5	SKF	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	3	TECFIL	R\$ 86,00	R\$ 258,00
17	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UNID	4	TECFIL	R\$ 107,00	R\$ 428,00
18	FILTRO DE AR	UNID	4	TECFIL	R\$ 155,00	R\$ 620,00
19	FILTRO LUB	UNID	4	TECFIL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
20	FILTRO SEPARADOR	UNID	3	TECFIL	R\$ 130,00	R\$ 390,00
21	INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	BOSCH	R\$ 342,00	R\$ 684,00
22	INGUINIÇÃO	UNID	2	VALEO	R\$ 300,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 83.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

23	KIT EMBRE	UNID	2	LUK	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
24	LÂMPADAS DE FARÓIS	UNID	10	PHILIPS	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	LONAS DE FREIO	UNID	3	COBREQ	R\$ 171,00	R\$ 513,00
26	MANGOTE TURBINA	UNID	3	GATE	R\$ 257,00	R\$ 771,00
27	MOLA 2 VIRADA TS	UNID	4	FAMA	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00
28	MOLA MESTRE TS	UNID	4	FAMA	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
29	MOLAS DE SAPATA DE FREIOS	UNID	8	FAMA	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARA BRISAS	UNID	4	BOSCH	R\$ 86,00	R\$ 344,00
31	PARA - FUSOS DE RODAS	UNID	18	ZM	R\$ 26,00	R\$ 468,00
32	PARA-BRISAS DIANTEIRO	UNID	2	AUTOGLASS	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
33	PARA -FUSOS DE CENTRO	UNID	8	ZM	R\$ 35,00	R\$ 280,00
34	PASTILHA DE FR DT	UNID	6	TRW	R\$ 123,00	R\$ 738,00
35	PONTA DE CAPA TS	UNID	2	NAKATA	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00
36	PORTA ESCOVAS DE MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	BOSCH	R\$ 171,00	R\$ 513,00
37	RADIADOR	UNID	2	VALEO	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
38	RELEI AUXILIAR	UNID	6	DNI	R\$ 43,00	R\$ 258,00
39	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHAS	UNID	4	SABO	R\$ 70,00	R\$ 280,00
40	RETENTOR DE DIFERENCIAL	UNID	4	SABO	R\$ 86,00	R\$ 344,00
41	RETROVISORES P/ VOLARE	UNID	4	RETROVEX	R\$ 215,00	R\$ 860,00
42	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	TRW	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
43	VIDROS DE JANELAS LATERAIS	UNID	6	AUTOGLASS	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 48.000,00

LOTE VI - MOBI (SECRETARIA DE AGRICULTURA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DT	UNID	4	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	AMORTECEDOR TS	UNID	4	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3	BARRA DIR	UNID	4	TRW	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	BICO INJETOR	UNID	8	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
5	BOMBA COMB	UNID	4	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
6	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	URBA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
7	CORREIA ALTERNADO	UNID	4	GATE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
8	CORREIA DENTA	UNID	3	GATE	R\$ 80,00	R\$ 240,00
9	COXIN EXT	UNID	10	SABO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	DISCO DE FREIO DT	UNID	4	TRW	R\$ 100,00	R\$ 400,00
11	FAROL DR	UNID	2	ARTEB	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12	FAROL ESQ	UNID	2	ARTEB	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
13	FILTRO COMB	UNID	6	TECFIL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
14	FILTRO DE AR.	UNID	6	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 240,00
15	FILTRO LUB	UNID	7	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 140,00
16	JOGO SAP	UNID	3	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

17	JUNTA HOMUCINETICA	UNID	4	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	LAMPADAS DE FAROIS	UNID	6	PHILIPS	R\$ 40,00	R\$ 240,00
19	LAMPADAS DE PISCA	UNID	12	PHILIPS	R\$ 5,00	R\$ 60,00
20	LANTERNA TS	UNID	2	ARTEB	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
21	MANGUEIRA DE FR DT	UNID	6	GATE	R\$ 50,00	R\$ 300,00
22	MANGUEIRA DE FR TS	UNID	6	GATE	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	OLEO DE FREIO	UNID	5	TRW	R\$ 30,00	R\$ 150,00
24	OLEO MOTOR	UNID	24	UNI	R\$ 40,00	R\$ 960,00
25	PALHETA DE LIMPADOR PARABRISA	UNID	8	BOSCH	R\$ 50,00	R\$ 400,00
26	PARABRISA	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
27	PARACHOQUE DT	UNID	2	AUTOGLASS	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
28	PARACHOQUE TS	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 800,00	R\$ 800,00
29	PASTILHA DE FREIO	UNID	7	TRW	R\$ 70,00	R\$ 490,00
30	PIVO INF	UNID	8	TRW	R\$ 70,00	R\$ 560,00
31	ROL DT	UNID	4	SKF	R\$ 200,00	R\$ 800,00
32	ROL TENSOR	UNID	3	SKF	R\$ 300,00	R\$ 900,00
33	ROL TS	UNID	4	SKF	R\$ 200,00	R\$ 800,00
34	TAMBOR DE FREIO TS	UNID	6	TRW	R\$ 90,00	R\$ 540,00
35	TERMINA DE DIR	UNID	6	TRW	R\$ 100,00	R\$ 600,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 28.180,00

LOTE VII - UNO (SECRETARIA DE CULTURA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	COFAP	R\$ 378,00	R\$ 756,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	COFAP	R\$ 378,00	R\$ 756,00
3	BARRA DIREÇÃO LATERAL	UNID	2	TRW	R\$ 61,00	R\$ 122,00
4	BASE CX MARCHA	UNID	2	SABO	R\$ 94,00	R\$ 188,00
5	BASE MOTOR DT	UNID	2	SABO	R\$ 66,00	R\$ 132,00
6	BASE MOTOR ESQ	UNID	2	SABO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
7	BASE MOTOR LATERAL	UNID	1	SABO	R\$ 56,00	R\$ 56,00
8	BATEDOR AMORT DT	UNID	4	COFAP	R\$ 33,00	R\$ 132,00
9	BATEDOR AMORT TS	UNID	2	COFAP	R\$ 24,00	R\$ 48,00
10	BICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 236,00	R\$ 944,00
11	BOBINA DE CAMPO	UNID	1	BOSCH	R\$ 113,00	R\$ 113,00
12	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	2	BOSCH	R\$ 284,00	R\$ 568,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 378,00	R\$ 378,00
14	BOMBA D'AGUA	UNID	2	URBA	R\$ 122,00	R\$ 244,00
15	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	SCHADEK	R\$ 455,00	R\$ 910,00
16	BORRACHA TENSOR	UNID	16	NAKATA	R\$ 14,00	R\$ 224,00
17	BRAÇO TENSOR	UNID	4	NAKATA	R\$ 113,00	R\$ 452,00
18	BRONZINA CENTRAL	UNID	2	METAL LEVE	R\$ 189,00	R\$ 378,00
19	BRONZINA DE BIELA	UNID	2	METAL LEVE	R\$ 170,00	R\$ 340,00
20	BUCHA DA SAPATA TS	UNID	32	SABO	R\$ 23,00	R\$ 736,00
21	CABO ACELERADOR	UNID	2	CABOVEL	R\$ 104,00	R\$ 208,00
22	CABO DE MARCHA	UNID	1	CABOVEL	R\$ 284,00	R\$ 284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

23	CURTO CABO DE MARCHA LONGO	UNID	1	CABOVEL	R\$ 330,00	R\$ 330,00
24	CABO DO CAPO	UNID	2	CABOVEL	R\$ 28,00	R\$ 56,00
25	CABO EMBREAGEM	UNID	2	CABOVEL	R\$ 113,00	R\$ 226,00
26	CABOS DE VELAS	UNID	3	BOSCH	R\$ 95,00	R\$ 285,00
27	CANO SAIDA MTR	UNID	2	MASTRA	R\$ 283,00	R\$ 566,00
28	CATALIZADOR	UNID	1	MASTRA	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
29	CHAVE MAGNECA	UNID	2	BOSCH	R\$ 236,00	R\$ 472,00
30	CIL RD TS	UNID	4	ATE	R\$ 66,00	R\$ 264,00
31	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	ATE	R\$ 189,00	R\$ 378,00
32	COIFA DE CAIXA DE DIREÇÃO DIR	UNID	4	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
33	COIFA DE CAIXA DE DIREÇÃO ESQ	UNID	4	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
34	COIFA JUNTA HOMUCINETICA	UNID	4	NAKATA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
35	COIFA LADO CAMBIO	UNID	4	NAKATA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
36	COLA SILICONE	UNID	6	WURTH	R\$ 71,00	R\$ 426,00
37	CONTATO ELETRICO LANTERNAS TS	UNID	4	WURTH	R\$ 66,00	R\$ 264,00
38	KIT CORREIA DENTADA	UNID	3	GATE	R\$ 189,00	R\$ 567,00
39	CORREIA GIR ALTERNADOR	UNID	3	GATE	R\$ 47,00	R\$ 141,00
40	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	4	IMA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
41	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	6	IMA	R\$ 141,00	R\$ 846,00
42	ESPELHO RETROVISOR DIR	UNID	2	RETROVEX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
43	ESPELHO RETROVISOR ESQ	UNID	2	RETROVEX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
44	FAROL BIDO D	UNID	2	ARTEB	R\$ 284,00	R\$ 568,00
45	FAROL BIDO E	UNID	1	ARTEB	R\$ 284,00	R\$ 284,00
46	FECHADURA INT CAPO	UNID	2	ALLEN	R\$ 43,00	R\$ 86,00
47	FECHADURA PORTA	UNID	5	ALLEN	R\$ 38,00	R\$ 190,00
48	FECHADURA PORTA MALA	UNID	3	ALLEN	R\$ 47,00	R\$ 141,00
49	FEIXE DE MOLATS	UNID	2	COFAP	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
50	FILTRO COMB BOMBA INJETORA	UNID	5	TECFIL	R\$ 28,00	R\$ 140,00
51	FILTRO DE AR	UNID	4	TECFIL	R\$ 24,00	R\$ 96,00
52	FILTRO LUB	UNID	7	TECFIL	R\$ 19,00	R\$ 133,00
53	HIDROVACUO	UNID	1	ATE	R\$ 425,00	R\$ 425,00
54	INDUZIDO MTR DE PARTIDA	UNID	2	BOSCH	R\$ 189,00	R\$ 378,00
55	INGNÇAO	UNID	1	VALEO	R\$ 378,00	R\$ 378,00
56	JOGO DE JUNTAS MTR	UNID	2	SABO	R\$ 236,00	R\$ 472,00
57	JUNTA DE CABEÇOTE	UNID	3	SABO	R\$ 66,00	R\$ 198,00
58	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	4	NAKATA	R\$ 236,00	R\$ 944,00
59	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 425,00	R\$ 850,00
60	KIT ESTAB DT EXT	UNID	12	NAKATA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
61	KIT ESTAB DT INT	UNID	12	NAKATA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
62	KIT MTR	UNID	1	METAL	R\$ 756,00	R\$ 756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

				LEVE			
63	LAMPADAS DE FAROIS	UNID	4	PHILIPS	R\$ 33,00	R\$ 132,00	
64	LAMPADAS DE PISCA E FREIO E LUZ DE RE	UNID	12	PHILIPS	R\$ 6,00	R\$ 72,00	
65	LANTERNA TS	UNID	4	ARTEB	R\$ 170,00	R\$ 680,00	
66	MAÇANETA EXT	UNID	4	ALLEN	R\$ 47,00	R\$ 188,00	
67	MANGOTE FILTRO DE AR	UNID	2	CONTROI	R\$ 47,00	R\$ 94,00	
68	MANGOTE RADIADOR INF	UNID	2	GATE	R\$ 57,00	R\$ 114,00	
69	MANGOTE RADIADOR SUP	UNID	2	GATE	R\$ 57,00	R\$ 114,00	
70	MANGUEIRA FR DT	UNID	4	GATE	R\$ 26,00	R\$ 104,00	
71	MANGUEIRA FR TS	UNID	6	GATE	R\$ 33,00	R\$ 198,00	
72	MAQUINA DE VIDRO E	UNID	2	ZIC	R\$ 141,00	R\$ 282,00	
73	MAQUINA DE VIDRO.D	UNID	2	ZIC	R\$ 95,00	R\$ 190,00	
74	MASSANETA INT	UNID	4	ALLEN	R\$ 14,00	R\$ 56,00	
75	OLEO DE CAMBIO	UNID	24	UNI	R\$ 29,00	R\$ 696,00	
76	OLEO P/MOTOR LITROS	UNID	24	UNI	R\$ 33,00	R\$ 792,00	
77	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	5	BOSCH	R\$ 38,00	R\$ 190,00	
78	PARABRISA DT	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 473,00	R\$ 473,00	
79	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	TRW	R\$ 57,00	R\$ 228,00	
80	PARABRISA TS	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 567,00	R\$ 567,00	
81	PARACHOQUE DT	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 378,00	R\$ 378,00	
82	PARACHOQUE TS	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 189,00	R\$ 189,00	
83	PARAFUSO DE RD DT E TS	UNID	16	ZM	R\$ 10,00	R\$ 160,00	
84	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5	TRW	R\$ 66,00	R\$ 330,00	
85	PINO DO CAPO	UNID	3	ALLEN	R\$ 28,00	R\$ 84,00	
86	PORTA ESCOVA	UNID	2	BOSCH	R\$ 76,00	R\$ 152,00	
87	RADIADOR	UNID	2	VALEO	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00	
88	REGULADOR VOLTAGEM DE	UNID	2	BOSCH	R\$ 66,00	R\$ 132,00	
89	REPARO PINÇA DT.	UNID	2	ALLEN	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
90	RESERVATORIO FREIO CIL	UNID	1	CONTROI	R\$ 57,00	R\$ 57,00	
91	RESERVATORIO AGUA DE	UNID	2	CONTROI	R\$ 76,00	R\$ 152,00	
92	ROLAMENTO ALTERNADOR DE	UNID	6	SKF	R\$ 38,00	R\$ 228,00	
93	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	4	SKF	R\$ 142,00	R\$ 568,00	
94	ROLAMENTO TENSOR	UNID	3	SKF	R\$ 66,00	R\$ 198,00	
95	ROTOR ALTERNADOR DE	UNID	1	BOSCH	R\$ 473,00	R\$ 473,00	
96	SAPATA TRASEIRA	UNID	2	BOSCH	R\$ 189,00	R\$ 378,00	
97	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	2	MASTRA	R\$ 189,00	R\$ 378,00	
98	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	MASTRA	R\$ 189,00	R\$ 378,00	
99	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	ZM	R\$ 14,00	R\$ 56,00	
100	TERMINAL DE DIREÇÃO 145MM	UNID	4	TRW	R\$ 66,00	R\$ 264,00	
101	TRIZETTA	UNID	4	IMA	R\$ 95,00	R\$ 380,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

102	VELAS	UNID	8	NGK	R\$	28,00	224,00
VALOR DO LOTE:							R\$ 35.028,00

LOTE VIII - GOLF (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	COFAP	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	COFAP	R\$ 490,00	R\$ 980,00
3	BARRA DIREÇÃO LATERAL	UNID	2	TRW	R\$ 90,00	R\$ 180,00
4	BASE CX MARCHA	UNID	1	SABO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	BASE MOTOR DT	UNID	1	SABO	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	BASE MOTOR ESQ	UNID	1	SABO	R\$ 440,00	R\$ 440,00
7	BASE MOTOR LATERAL	UNID	1	SABO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
8	BATEDOR AMORT DT	UNID	2	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9	BATEDOR AMORT TS	UNID	2	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10	BICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
11	BOBINA DE CAMPO	UNID	1	BOSCH	R\$ 490,00	R\$ 490,00
12	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	1	BOSCH	R\$ 590,00	R\$ 590,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 690,00	R\$ 690,00
14	BOMBA D'AGUA	UNID	1	URBA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
15	BOMBÁ DE ÓLEO	UNID	1	SCHADEK	R\$ 390,00	R\$ 390,00
16	BUCHÁ EIXO TRASEIRO	UNID	2	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
17	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	1	MTE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
18	BRONZINA CENTRAL	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 290,00	R\$ 290,00
19	BRONZINA DE BIELA	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	BUCHÁ DA SAPATA DT PQ	UNID	2	SABO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	CABO ACELERADOR	UNID	1	CABOVEL	R\$ 140,00	R\$ 140,00
22	CABO DE MARCHA CURTO	UNID	1	CABOVEL	R\$ 490,00	R\$ 490,00
23	CABO DE MARCHA LONGO	UNID	1	CABOVEL	R\$ 540,00	R\$ 540,00
24	CABO DO CAPO	UNID	1	CABOVEL	R\$ 90,00	R\$ 90,00
25	CABO EMBREAGEM	UNID	1	CABOVEL	R\$ 110,00	R\$ 110,00
26	CABOS DE VELAS	UNID	1	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 140,00
27	BUCHA BANDEJA GR	UNID	2	SABO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
28	CATALIZADOR	UNID	1	MASTRA	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
29	CHAVE MAGNECA	UNID	1	BOSCH	R\$ 190,00	R\$ 190,00
30	CIL RD TS	UNID	2	ATE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
31	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	ATE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
32	COIFA DE CAIXA DE DIREÇÃO DIR	UNID	1	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
33	COIFA DE CAIXA DE DIREÇÃO ESQ	UNID	1	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
34	COIFA JUNTA HOMUCINETICA	UNID	2	NAKATA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
35	COIFA LADO CAMBIO	UNID	2	NAKATA	R\$	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

					40,00	
36	COLA SILICONE	UNID	2	WURTH	R\$ 60,00	R\$ 120,00
37	LIMPA CONTATO	UNID	3	WURTH	R\$ 20,00	R\$ 60,00
38	KIT CORREIA DENTADA	UNID	1	GATE	R\$ 290,00	R\$ 290,00
39	CORREIA GIR ALTERNADOR	UNID	1	GATE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
40	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	IMA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
41	ROLAMENTO RD TS	UNID	2	SKF	R\$ 140,00	R\$ 280,00
42	ESPELHO RETROVISOR DIR	UNID	1	RETROVEX	R\$ 890,00	R\$ 890,00
43	ESPELHO RETROVISOR ESQ	UNID	1	RETROVEX	R\$ 890,00	R\$ 890,00
44	FAROL BIODO D	UNID	1	ARTEB	R\$ 790,00	R\$ 790,00
45	FAROL BIODO E	UNID	1	ARTEB	R\$ 790,00	R\$ 790,00
46	FECHADURA INT CAPO	UNID	1	ALLEN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
47	VALVULA TESMOSTATICA	UNID	1	MTE	R\$ 190,00	R\$ 190,00
48	FECHADURA PORTA MALA	UNID	1	ALLEN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
49	BANDEJA DT	UNID	2	COFAP	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
50	FILTRO COMB BOMBA INJETORA	UNID	2	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 40,00
51	FILTRO DE AR	UNID	2	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 80,00
52	FILTRO LUB	UNID	4	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
53	HIDROVACUO	UNID	1	ATE	R\$ 590,00	R\$ 590,00
54	INDUZIDO MTR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 390,00
55	RET COMANDO	UNID	2	SABO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
56	JOGO DE JUNTAS MTR	UNID	1	SABO	R\$ 590,00	R\$ 590,00
57	JUNTA DE CABEÇOTE	UNID	1	SABO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
58	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	NAKATA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
59	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	LUK	R\$ 890,00	R\$ 890,00
60	JUNTA TAMPA VALV	UNID	2	SABO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
61	ADITIVO RAD	UNID	3	WURTH	R\$ 30,00	R\$ 90,00
62	PISTÃO E ANEIS	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 990,00	R\$ 990,00
63	LAMPADAS DE FAROIS	UNID	3	PHILIPS	R\$ 40,00	R\$ 120,00
64	LAMPADAS DE PISCA E FREIO E LUZ DE RE	UNID	6	PHILIPS	R\$ 10,00	R\$ 60,00
65	LANTERNA TS	UNID	2	ARTEB	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
66	TAMBOR FR TS	UNID	2	TRW	R\$ 190,00	R\$ 380,00
67	MANGOTE FILTRO DE AR	UNID	1	GATE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
68	MANGOTE RADIADOR INF	UNID	1	GATE	R\$ 190,00	R\$ 190,00
69	MANGOTE RADIADOR SUP	UNID	1	GATE	R\$ 290,00	R\$ 290,00
70	MANGUEIRA FR DT	UNID	2	GATE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
71	MANGUEIRA FR TS	UNID	2	GATE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
72	MAQUINA DE VIDRO E	UNID	1	ZIC	R\$ 290,00	R\$ 290,00
73	MAQUINA DE VIDRO.D	UNID	1	ZIC	R\$ 290,00	R\$ 290,00

FEAM



74	MACANETA INT	UNID	4	ALLEN	R\$ 10,00	R\$ 40,00
75	OLEO DE CAMBIO	UNID	4	UNI	R\$ 30,00	R\$ 120,00
76	OLEO P/MOTOR LITROS	UNID	16	UNI	R\$ 30,00	R\$ 480,00
77	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 280,00
78	PARABRISA DT	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 890,00	R\$ 890,00
79	PIVÔ INFERIOR	UNID	2	TRW	R\$ 140,00	R\$ 280,00
80	CAIXA DE DIRECAO	UNID	1	NAKATA	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
81	PARACHOQUE DT	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 790,00	R\$ 790,00
82	PARACHOQUE TS	UNID	1	AUTOGLASS	R\$ 390,00	R\$ 390,00
83	PARAFUSO DE RD DT E TS	UNID	16	ZM	R\$ 15,00	R\$ 240,00
84	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	TRW	R\$ 90,00	R\$ 180,00
85	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	TRW	R\$ 90,00	R\$ 180,00
86	PORTA ESCOVA	UNID	1	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 140,00
87	RADIADOR	UNID	1	VALEO	R\$ 590,00	R\$ 590,00
88	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	1	BOSCH	R\$ 190,00	R\$ 190,00
89	REPARO PINÇA DT.	UNID	2	ALLEN	R\$ 90,00	R\$ 180,00
90	RESERVATORIO CIL FREIO	UNID	1	CONTROI	R\$ 140,00	R\$ 140,00
91	RESERVATORIO DE AGUA	UNID	1	CONTROI	R\$ 150,00	R\$ 150,00
92	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UNID	3	SKF	R\$ 90,00	R\$ 270,00
93	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	SKF	R\$ 190,00	R\$ 380,00
94	MOTOR COM VENTILADOR	UNID	1	BOSCH	R\$ 590,00	R\$ 590,00
95	ROTOR DE ALTERNADOR	UNID	1	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 390,00
96	SAPATA TRASEIRA	UNID	1	BOSCH	R\$ 290,00	R\$ 290,00
97	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID	1	MASTRA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
98	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	1	MASTRA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
99	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	ZM	R\$ 40,00	R\$ 80,00
100	BOMBA DH	UNID	1	TRW	R\$ 790,00	R\$ 790,00
101	ALTERNADOR	UNID	1	BOSCH	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
102	VELAS	UNID	8	NGK	R\$ 30,00	R\$ 240,00
VALOR DO LOTE						R\$ 43.000,00

LOTE XIV - SERVIÇOS FUNDO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS EM GERAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	MÊS	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS PESADOS.	MÊS	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00

FEAM



3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES.	MÊS	5	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
4	SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM GERAL	MÊS	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR DO LOTE:					R\$ 49.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ 382.208,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e oito reais).
- 3.2. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

- 4.1. O prazo contratual será até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0606 20 122 0037 2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 0707 04 122 0037 2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipal, 1010 04 122 0037 2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esportes e Juventude, 1111 04 122 0037 2.042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

6.1. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1. A Contratada deverá apresentar ao setor responsável de cada Secretaria, gratuitamente, previamente à execução do serviço, orçamento detalhado das peças e serviços a serem realizados, no prazo máximo e não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do veículo, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), em que o prazo será de, no máximo, 05 (cinco) dias, devendo conter no orçamento:

- Relação de peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o valor das mesmas;
- Tempo a ser gasto na prestação do serviço
- Cláusula de garantia dos serviços prestados, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, após a entrega do mesmo em perfeito funcionamento, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, assim como, a garantia das peças utilizadas deverá ser de no

FEAM



mínimo 06 (seis) meses para as peças paralelas de 1ª linha e de 12 (doze) meses para as originais ou genuínas.

6.1.2. O setor responsável de cada Secretaria poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

6.1.3. Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada ou nas dependências do Município de Salitre, em casos excepcionais, mediante autorização ao setor responsável de cada Secretaria, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do Município, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

6.1.4. A manutenção corretiva e a manutenção preventiva ocorrerão quando o Município julgar necessário.

6.2. FORNECIMENTO DAS PEÇAS

6.2.1. A empresa Contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) de cada marca, sem recondição ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel.

6.2.2. A Contratada encaminhará, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento do veículo, prévio orçamento dos serviços ao setor responsável de cada Secretaria para devida análise e autorização.

6.2.3. A Contratada concluirá os serviços autorizados em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados após autorização, salvo em casos especiais e após aprovação do setor responsável de cada Secretaria.

6.3. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

6.3.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data do recebimento do veículo pelo Município de Salitre, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante e de 6 (seis) meses nos casos de outras peças (paralelas de 1ª linha).

6.3.2. Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de montagem e instalação pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento do veículo pelo Município de Salitre.

6.3.3. A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

7.2. A licitante contratada pelo município de Salitre para a entrega do objeto, no caso de



inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

7.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na entrega do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

8.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

8.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

8.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 9.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os veículos limpos, interna e externamente e aspirados, quando for o caso, após a execução dos serviços.
- 10.2. Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 10.3. Zelar pela guarda dos veículos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos aos mesmos.
- 10.4. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos do Contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndio ou acidente, independente de culpa, não transferindo a responsabilidade a possíveis subcontratados ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante.
- 10.5. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Salitre ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.
- 10.6. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- 10.7. Comparecer à sede do Contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- 10.8. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- 10.9. Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante;
- 10.10. Refazer em, no máximo 24 horas, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados.
- 10.11. Executar quaisquer serviços não relacionados neste Termo de Referência considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos veículos.

FFAM



10.12. Indicar ao setor responsável de cada secretaria do Município o Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

10.13. Não utilizar mão-de-obra de terceiros SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização do Contratante, durante a vigência do contrato.

6.14. Possuir pessoal especializado em manutenção de veículos automotores, para executar os serviços;

10.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.16. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL


11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 2021.08.16.01PMS, Pregão Presencial nº 2021.08.16.01PMS, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, ao Decreto 3.555/00, Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

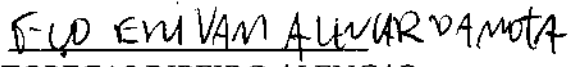
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salitre - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

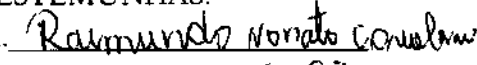
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, que também o subscrevem.

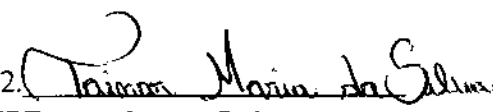
Salitre/CE, 21 de setembro de 2021.


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador de Desp. do Fundo Geral
CONTRATANTE


F-10 EMILIANO ALVARO DA MOTA
AUTOPECAS RIBEIRO ALENCAR
LTDA - EPP
CNPJ nº 20.120.717/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 029.046.143-03

02. 
CPF: 073.479.323-07